

#### **DESPACHO**

# OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DE ACTUAÇÃO E DESEMPENHO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS PARA O ANO 2011

Considerando que é da competência do Presidente da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços municipais;

Considerando que a alínea a) do artigo 3º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de Setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica o sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP) aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, lhe atribui as competências do membro do governo ou dirigente máximo do serviço referidas na Lei;

Considerando que constituem objectivos globais do SIADAP:

- a) Contribuir para a melhoria da gestão dos serviços em razão das necessidades dos utilizadores;
- b) Desenvolver e consolidar práticas de avaliação e auto-regulação da administração;
- c) Identificar as necessidades de formação e desenvolvimento profissional adequadas à melhoria do desempenho dos serviços;
- d) Promover a motivação e o desenvolvimento das competências e qualificações dos seus trabalhadores;
- e) Reconhecer e distinguir serviços, dirigentes e trabalhadores pelo seu desempenho e pelos resultados obtidos e estimulando o desenvolvimento de uma cultura de excelência e qualidade;
- f) Melhorar a arquitectura de processos, gerando melhoria para os utilizadores;
- g) Melhorar a prestação de informação e a transparência da acção dos serviços; e
- h) Apoiar o processo de decisões estratégicos através da informação relativa a resultados e custos.



Considerando que o SIADAP se articula com o sistema de planeamento do Município, constituindo um instrumento de avaliação do cumprimento dos objectivos estratégicos anuais do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos;

Considerando que o SIADAP também se articula com o ciclo anual de gestão e com a prática de definição de objectivos, alinhando a visão, as estratégias, as políticas o os objectivos doo Município, com as de cada Unidade Orgânica;

Considerando que os objectivos devem ser definidos do topo para a base da estrutura organizacional, em coerência com os documentos estratégicos aprovados pelo órgão Executivo e Deliberativos da Autarquia;

Determino a todos os que prestam serviço ao Município de Matosinhos que norteiem o desempenho das suas actividades para o ano 2011, em subordinação aos objectivos estratégicos a seguir identificados:

# **OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS PARA 2011**

# Gabinete Jurídico e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Objectivos de Eficiência:

Tramitação das Execuções Fiscais.

Objectivos de Eficácia:

Desmaterialização de todos os processos, tramitados no ano de 2011, com excepção dos processos contra-ordenacionais, disciplinares e execuções, por ser necessária a sua organização em papel, quer para remessa a tribunal, quer para consulta dos interessados;

Revisão do regulamento do mercado de Matosinhos.

Objectivos de Qualidade:

Realização de diligências com vista à diminuição das prescrições.



## Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico

#### Objectivos de Eficiência:

Desenvolvimento de interfaces, integrações e aplicações SIG de apoio a diferentes serviços municipais dando-se prioridade no ano de 2011 ao Urbanismo (até 30 de Novembro), à Acção Social (até 15 de Novembro) e à Protecção Civil e Polícia Municipal (até 30 de Setembro). O objectivo será superado se as aplicações estiverem concluídas até 3 dias úteis antes da data definida e não será cumprido se forem entregues após a data definida;

Georreferenciação das escrituras de terrenos (objectivo partilhado com a DMAF) de 70% dos imóveis propriedade da autarquia constantes nos livros de escritura n.º 171 a 185. O objectivo será superado se a percentagem de imóveis inseridos na base de dados for superior a 70% e não será cumprido se a percentagem for inferior a 70%;

## Objectivos de Eficácia:

Criação de uma base de dados de edifícios classificados até 16 de Dezembro (objectivo partilhado com a DMAT). O objectivo será superado se a base de dados estiver concluída até 3 dias úteis antes da data definida e não será cumprido se for concluída após a data definida;

Desenvolvimento de um portal com a disponibilização dos dados do Sistema de Informação Local de Matosinhos até 22 de Dezembro. O objectivo será superado se o portal estiver concluído até 5 dias úteis antes da data definida e não será cumprido se for concluído após a data definida;

#### Objectivos de Qualidade:

Garantir, através dos portais e das aplicações SIG, a disponibilização da informação municipal interna e externamente até 48h após a recepção, aprovação ou publicação da mesma. O objectivo será superado se a disponibilização for feita em menos de 36h e não cumprido se for feita em mais de 48h.

#### Gabinete de Candidaturas e Estudos de Viabilidade

## Objectivos de Eficiência:

Disponibilização do documento destinado à divulgação das oportunidades de co-financiamento "observatório de oportunidades". Com o auxílio da PRIMUS manter actualizada uma interface acessível a todas as chefias com a descrição sucinta das oportunidades de candidaturas referindo



os aspectos mais importantes (objecto de candidatura, percentagem de financiamento, ...) Este objectivo não será cumprido, será cumprido e será superado se, no que dependa do GCEV, o documento estiver disponibilizado, respectivamente, depois de 01/06/2011, entre 16/05/2011 e 31/05/2011 e antes de 16/05/2011.

Objectivos de Eficácia:

Realização de pedidos de pagamento para valores facturados e elegíveis, com condição formal de serem liquidados, referentes a candidaturas contratualizadas. Este objectivo não será cumprido, será cumprido e será superado se, no que dependa do SCEEF, o valor submetido em pedidos de pagamento mantiver uma média anual, respectivamente, inferior a 60% do facturado, entre 60% e 70% e superior a 70%.

Objectivos de Qualidade:

Responder satisfatoriamente às solicitações das entidades gestoras dos Programas Operacionais, quer no que respeita a candidaturas aprovadas, quer a candidaturas em análise e articular a execução das candidaturas aprovadas com as obrigações assumidas nos respectivos contratos de financiamento. Este objectivo não será cumprido, será cumprido e será superado se, no que respeita às atribuições funcionais do GCEV, responder-mos satisfatoriamente a, respectivamente, menos de 60%, entre 60% e 75% e mais de 75% das solicitações e das obrigações assumidas.

# Gabinete de Auditoria e Qualidade

Objectivos de Eficiência:

Auditar no ano de 2011, todos os processos dos quatro serviços certificados (do plano de auditoria). Atinge se os processos dos quatro serviços certificados form todos auditados. Não Atinge se não forem auditados todos os processos. Supera se na Auditoria externa não forem dectadas não conformidades maiores;

As auditorias propostas no Plano Anual de Auditorias respeitam às seguintes areas: Contratação Publica, empreitadas, subsidios, postos de cobrança, processo de liquidação de taxas, Processamento de vencimentos, fiscalização municipal. Atinge se efectuar duas auditorias por area. Não atinge se não efectuar duas auditorias por area definida. Supera se efecturar Tres auditorias nas area de Contratação, postos de cobrança, processo de liquidação de taxas e subsídios;



#### Objectivos de Eficácia:

Alargamento do ambito do plano de prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção.- Recursos Humanos, Subsidios, Urbanismo. Actualização dos riscos inerentes a cada sub-processo e sua avaliação, e das respectivas medidas preventivas. Divulgação do plano. Monitorização. Verificação da conformidade entre as medidas preventivas e/ou correctivas identificadas e aprovadas e a sua aplicação.- auditorias de acompanhamento. Atinge se Efectuar duas auditorias por area. Não atinge se não actualização do plano para envio de aprovação até 30 de Junho. Supera se actualizazar (Rev1) do plano e envio para aprovação do executivo até 30 de Junho Divulgação/ sensibilização do plano até 15 dias após a provação.. Elaboração de relatorio anual a enviar ao TC, até 30 de Dez 2011 e um de até 15 de Out a colocar em pasta partilhada para conhecimento de toda a equipa do que está feito e do que se vai fazer aos nivell de riscos e transversais a toda a organização.

#### Objectivos de Qualidade:

Estudo e Concepção dos processos e procedimentos inerentes às actividades do museu da Quinta de Santiago tendo em vista a elaboração do seu SGQ. Atinge se forem definidos para aprovação os processos e instruções de trabalho até 30 Julho. Não atinge se não forem definidos os processos e instruções de trabalho até 30 de Julho. Supera se forem definidos para aprovação os processos e instruções de trabalho até 30 Junho;

Estudo e Concepção dos processos e procedimentos inerentes às actividades do Teatro Constantino Nery tendo em vista a elaboração do seu SGQ. Atinge se forem definidos para aprovação os processos e instruções de traballho até 30 Outubro. Não atinge se não forem definidos os processos e instruções de trabalho até 30 de Out. Forem definidos para aprovação os processos e instruções de trabalho até 30 Setembro. Supera se forem definidos para aprovação os processos e instruções de trabalho até 30 Setembro;

Reengenharia dos processos da Policia Municipal tendo em vista aa concepção do seu SGQ. Atinge se forem definidos para aprovação os processos e instruções de traballho ate 30 Dez. Não atinge se forem definidos para aprovação os processos e instruções de traballho ate 30 Dez. Supera se forem definidos para aprovação os processos e instruções de traballho ate 30Nov.



## Gabinete de Acolhimento ao Munícipe e Comunicação

Objectivos de Eficiência:

Ampliação da presença da Câmara nas redes sociais (FB) – Métrica: Cumpre/mantendo o mesmo número de seguidores. Não cumpre: Diminuindo o nº actual. Supera: aumentando 5% do nº actual;

Aumento da e-democracia - Métrica: Cumpre: se o restyling da página for feito durante o 2º trimestre de 2111. Não cumpre: ultrapassando esse prazo. Supera: Se for feito durante o Mês de Maio;

Elaboração da Revista Municipal online - Métrica: cumpre se for difundida trimestralmente Não cumpre: se esse período não for cumprido. Supera: se produzirmos duas publicações extra *Objectivos de Eficácia:* 

Relatório de análise do perfil do fan page de carácter trimestral. Métrica: Cumpre: apresentando relatório até ao dia 15 de cada mês. Não cumpre: se exceder esse dia. Supera: Se o relatório for apresentado entre o dia 5 e o dia 12 de cada mês;

Comunicação Interna: criação de uma newsletter interna "Entre nós" - Métrica: Cumpre / 18 newsletters 2111.Não cumpre/ nº inferior. Supera/Mais de 20;

Monitorização da presença da Câmara nos diferentes OCS, através da realização de relatórios mensais. Métrica: Cumpre se for entregue até ao dia 15 de cada mês. Não cumpre: se esse prazo for excedido. Supera: se for entregue entre os dias 5 e 12 de cada mês;

Produção de dois números de um Jornal, em suporte de papel. Métrica: cumpre se forem dois números. Não cumpre: Se o número for inferior. Supera: aumentando um número;

Promoção da cidadania através de debates e reuniões realizadas com carácter regular e com a participação de todos os funcionários do Departamento .Métrica: Cumpre realizando 4 reuniões. Não cumpre: Se o número for inferior. Supera: aumentando em 2 o número de reuniões. Supera: se for entregue até 30 de Setembro;

Objectivos de Qualidade:

Aumento da produção de suportes audiovisuais para os vários meios utilizados pelo GCI Métrica: cumpre produzindo 70 filmes durante o ano de 2111. Não cumpre: se esse número não for atingido. Supera: produzindo 80 filmes.



#### Gabinete de Tecnologias e Informação

Objectivos de Eficiência:

Nº de situações reportadas por escrito com início de resposta em menos de 2 dias úteis superior a 90%;

Implementar sistema de Helpdesk para resolução de situações numa base de tickets — Abril 2011;

Sistema de distribuição de imagens de sistemas de operativos, nomeadamente distribuição de Windows 7 a 90% do parque em rede da CMM – Outubro 2011.

Objectivos de Eficácia:

Disponibilidade do Datacenter da CMM, Superior a 98% (nº de dias de disponibilidade/nº de dias/ano).

Disponibilidade de rede – Superior a 98% (nº de dias úteis \* nº de utilizadores - nº de dias de downtime \* nº de utilizadores afectados)/ (nº de dias úteis \* nº de utilizadores);

Criar um sistema de gestão de actualizações e monitorização dos serviços com utilização do Microsoft System Center para Helpdesk nomeadamente Assistência Remota – Julho 2011;

Montagem de solução de DRP por colocação de servidor no edifício ex-SMAS – Setembro 2011;

Novo sistema de gestão urbanística – Junho 2011;

Criação dos seguintes regulamentos: uso de equipamento informático e gestão documental;

Colocação em produção sistema de gestão de acesso à WEB nos espaços da internet e bibliotecas (sem verba);

Sistema de Apoio à avaliação via aplicação da Medidata – Março 2011;

Criação de condições para a entrada em produção de novo ERP - Novembro 2011.

Objectivos de Qualidade:

Realização de inquérito de satisfação com os serviços com resultados positivos superiores a 50%, excedido se superior a 75%;

Nº de situações recorrentes <10% relativamente a nº de situações fechadas;

Disponibilização de tutoriais aos utilizadores - Outubro de 2011;



## Gabinete de Segurança e Protecção Civil

## Objectivos de Eficiência:

Melhorar os indicadores de sinistralidade do Concelho de Matosinhos. Apresentar e executar (em parceria com a DMII) 3 medidas tendentes à diminuição da sinistralidade no Concelho de Matosinhos (até Dezembro – supera se concluir até Novembro);

Melhorar o acesso aos dados de Sinistralidade do Concelho através do desenvolvimento de interfaces, integrações e aplicações SIG em parceria com o Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico;

Elaborar um manual de procedimentos para a realização de vistorias em situação de emergência, em parceria com a DPSS, Matosinhoshabit e DMAT (até Julho – supera se entregar até Junho) Elaborar 3 planos de emergência dos seguintes edifícios municipais: Mercado Matosinhos, Mercado Lavra e Cine-teatro Constantino Nery (entregar até Dezembro – supera se entregar até Novembro);

Elaborar 3 planos de emergência dos seguintes edifícios municipais: Mercado Matosinhos, Mercado Lavra e Cine-teatro Constantino Nery (entregar até Dezembro – supera se entregar até Novembro).

#### Objectivos de Eficácia:

Aumentar a qualidade, a eficácia e a eficiência dos processos de contra-ordenação de trânsito. (Reduzir até 5 dias o prazo médio entre a elaboração do auto de contra-ordenação de trânsito e o respectivo envio à ANSR) (supera se superior a 5 dias);

Aumentar em 10% o número de infracções verificadas, no âmbito da campanha "tolerância 0", na Avenida D. Afonso Henriques, Avenida da República, Rua Alfredo Cunha, Rua Sousa Aroso, Rua França Júnior (supera se superior a 10%);

#### Objectivos de Qualidade:

Aumentar a adopção de comportamentos seguros através da realização de campanhas de informação e sensibilização quer na área da Prevenção Rodoviária quer na da Protecção Civil. (Melhorar o envolvimento e participação dos cidadãos através da realização de campanhas de sensibilização dirigidas a crianças, jovens e adultos) (supera se realiza 120 acções no total).



#### Divisão de Promoção da Economia Local e Turismo

#### Objectivos de Eficiência:

Aumentar a receita arrecadada pelo Serviço Municipal de Metrologia, face a 2010. Não atinge se aumentar a receita em menos de 3%. Atinge se aumentar a receita entre 3-6%, Supera se aumentar a receita mais de 6%;

Aumentar a comparticipação privada (patrocínios) na Festa do Mar, face a 2010. Não atinge se aumentar a comparticipação em menos de 10%. Atinge se aumentar a comparticipação entre 10-20%. Supera se aumentar a comparticipação mais de 25%;

Implementar estratégias que permitam o aumento da receita arrecadada pelos postos de turismo. Não atinge se a receita arrecadada for inferior a 1 000,00€. Atinge se aumentar a receita arrecadada entre 1 000 – 3 000,00€. Supera se aumentar a receita arrecadada mais de 3 000,00€. Objectivos de Eficácia:

Captar empresas para o CIM – Centro de Inovação de Matosinhos. Não atinge se a ocupação for inferior a 70% da área. Atinge se a ocupação for entre 70 e 80%. Supera se a ocupação for superior a 81%;

Dinamizar a incubadora de empresas instalada em S. Mamede de Infesta. Não atinge se a ocupação for inferior a 70%. Atinge se a ocupação for entre 70 e 80%. Supera se a ocupação for superior a 81%;

Fomentar a participação de parceiros de negócios na dinamização dos postos de turismo. Não atinge se envolver menos que 2 iniciativas permanentes. Atinge se envolver 2 iniciativas permanentes. Supera se envolver mais de 2 iniciativas permanentes;

Aumentar a atractividade dos Postos de Atendimento Turístico, face a 2010. Não atinge se aumentar o fluxo de turistas até 20%. Atinge se aumentar o fluxo de turistas entre 20-30%. Supera se aumentar o fluxo de turistas mais de 30%.

#### Objectivos de Qualidade:

Criar e dinamizar a Loja do Empreendedor. Não atinge se acompanhar menos de 20 empreendedores. Atinge se acompanhar entre 20 e 30 empreendedores . Supera se acompanhar mais de 30 empreendedores;

Cadastrar zonas de potencial acolhimento empresarial. Não atinge se apresentar proposta de informações a registar e não aplicar. Atinge se identificar se apresentar proposta de informações a registar e cadastrar até 10 locais. Supera se identificar se apresentar proposta de informações a registar e cadastrar mais de 15 locais;



Definir um plano estratégico para promoção territorial de Matosinhos. Não atinge se não fizer plano. Atinge se fizer plano. Supera se fizer plano até Outubro;

Elaborar manual de apoio ao empreendedor/empresário concelhio. Não atinge se não elaborar manual. Atinge se identificar que 50% dos empreendedor/empresário encontrarem resposta às suas questões. Supera se identificar mais de 50% dos empreendedor/empresário encontrarem resposta às suas questões.

#### Divisão de Promoção Social e Saúde

Objectivos de Eficiência:

Angariar/estabelecer pelo menos 2 parcerias para patrocinar acções da DPSS; Não Atinge com menos de 2. Atinge com 2 ou mais;

Promover uma cultura parceria e participação através da realização de 5 reuniões no âmbito dos grupos temáticos; Não Atinge com menos de 5. Atinge com 5 ou mais reuniões;

Objectivos de Eficácia:

Concretizar 50% das acções do plano de acção de 2011 no âmbito do PDS - Plano de desenvolvimento Social; Não Atinge menos de 50%; Atinge se concretizar 50% ou mais;

Garantir a execução financeira e física dos projectos desenvolvidos pela Adeima, em 70%. Não Atinge menos de 70%. Atinge se concretizar 70% ou mais;

Concretizar as acções dos Planos Municipais de Saúde, Infância, Deficiência e Incapacidades, Gerontológico, Igualdade de Género inscritas no plano de actividades da Câmara para 2011, em 70%. Não Atinge menos de 70%; Atinge se concretizar 70% ou mais;

Redefinir a política de apoio as actividades seniores. Não Atinge até Julho; Atinge se redefinir até Junho;

Alargamento de serviços sociais -Teleassistência, Apoio Domiciliário. Não Atinge até Dezembro de 2011); Atinge de concretizar até Novembro;

Propor critérios de atribuição de apoio financeiro as juntas de freguesia no âmbito da rede Social. Não Atinge até Julho; Atinge se concretizar até Junho;

Garantir a execução das 7 candidaturas de construção de equipamentos sociais nas dimensões da 3 Idade e Deficiência no âmbito POPH. Não Atinge menos de 10% do valor elegível. Atinge com execução de 10% ou mais;

Objectivos de Qualidade:

Criar Plataforma" de Gestão Social. Não Atinge até 30 Dezembro; Atinge a 15 de Dezembro;



Implementar as normas de atribuição de subsidio as Instituições tendo por base a definição do custo padrão de cada valência social. Não Atinge até 30 de Junho. Atinge se implementar até Abril.

#### Divisão de Promoção Cívica: Juventude e Voluntariado

Objectivos de Eficiência:

Garantir a eficiência dos serviços prestados pela dpcjv, traduzida em 80% do índice de satisfação dos clientes. Indicador de medida – relatório da revisão pela gestão 2011. Critério de superação – índice de satisfação dos clientes superior a 80%.

Objectivos de Eficácia:

Executar as GOPs, no âmbito da dpcjvd, atingindo uma taxa de execução de 80%. Indicador de medida – taxa execução de Dezembro, ao nível da REC. Critério de superação – taxa de execução superior a 80%;

Objectivos de Qualidade:

Manter a conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade e promover a melhoria contínua do mesmo, de acordo com a Norma ISSO 9001: 2008, até 2 não conformidades detectadas em auditoria externa. Indicador de medida — relatório da auditoria externa de acompanhamento. Critério de superação — menos de 2 não conformidades detectadas em auditoria externa.

#### Direcção Municipal de Administração e Finanças

Objectivos de Eficiência:

Revisão do Regulamento de Publicidade e de Ocupação de Via Pública: Supera se revisão estiver concluída antes de 1 de Outubro de 2011. Cumpre se revisão for concluída entre 1 de Outubro e 30 de Novembro de 2010. Não cumpre se revisão for concluída após 31 de Dezembro de 2010;

Criação, em articulação com o GAQ e com o GJAOA, de um Projecto de Regulamento de Contratação Pública a entrar em vigor em 2012; Supera se o documento estiver concluído antes de 1 de Dezembro de 2011. Cumpre se o documento for concluído entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2011. Não cumpre se o documento for concluído após 31 de Dezembro de 2011;



Identificação, por tipo de bens, para 85% dos bens existentes à data, dos consumos anuais e o tipo de procedimento a adoptar para a sua aquisição, de forma a assegurar a não ruptura de stocks. Supera se identificação for superior a 90% dos bens existente à data. Cumpre se identificação se situar entre os 85% e os 90% dos bens existente à data. Não cumpre se identificação for inferior a 85% dos bens existente à data;

Adesão à Facturação Electrónica relativamente à PT e EDP até 31 de Julho de 2011. Supera se a adesão estiver concluída antes de 1 de Julho de 2011. Cumpre se a adesão estiver concluída entre 1 de Julho e 31 de Julho de 2011. Não cumpre se a adesão estiver concluída após 31 de Julho de 2011;

Desenvolvimento de modelos de documentos relativos ao novo SIADAP. Supera se concluir até Agosto de 2011. Atinge se concluir até Setembro. Não atinge depois de 1 de Outubro;

Apresentação de uma proposta de regulamento de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas (de acordo com as novas instruções da ACT e da Comissão Nacional de Protecção de Dados). Supera se apresentar até 30 de Setembro. Atinge se criar até 31 de Outubro. Não atinge se criar a partir de 1 de Novembro;

Apresentação de um programa de Acolhimento suportado por um regulamento interno — Supera se concluir até 15 de Outubro de 2011. Atinge se entregar entre 16 de Outubro e 30 de Outubro. Não atinge se entregar depois de 1 de Novembro;

Reafectação de recursos humanos na sequência da nova macroestrutura, até 31 de Março de 2011. Supera se a reafectação ocorrer até 30 de Março. Atinge se ocorrer até 31 de Março. Não atinge se ocorrer a partir de 1 de Abril;

Implementação da Bolsa de Mobilidade. Tratamento de 5 casos através da Bolsa de Mobilidade, supera. Entre 2 e 4 casos atinge. Menos de 2 casos não atinge;

Objectivos de Eficácia:

Revisão do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, no que respeita à área financeira, até 31 de Dezembro de 2011, em articulação com o GAQ. Supera se revisão estiver concluída antes de 1 de Novembro de 2011 Cumpre se revisão for concluída entre 1 de Novembro e 31 de Dezembro de 2011. Não cumpre se revisão for concluída após 31 de Dezembro de 2011;

Proceder à identificação de todos os prédios nas freguesias de Senhora da Hora, S. Mamede Infesta e Custóias que se encontrem degradados e/ou devolutos até 31 de Outubro de 2011 em parceria com o GEPE: Supera se identificação estiver concluída antes de 1 de Outubro de 2011 Cumpre se revisão for concluída entre 1 de Outubro e 31 de Outubro de 2011 Não cumpre se revisão for concluída após 31 de Outubro de 2011;



Apresentação de 3 propostas inovadoras de angariação de receita para o Município. Supera se n.º de propostas apresentadas for superior a 3. Cumpre se n.º de propostas apresentadas for 2 ou Não cumpre se n.º de propostas apresentadas for inferior a 2;

Monitorização mensal da receita proveniente de impostos, taxas e outras receitas liquidadas, com indicação do n.º de cobranças, valor e análise crítica. Supera se relatório for entregue até ao 5.º dia útil do mês seguinte ao da arrecadação de receita. Cumpre se relatório for entregue entre o 6.º e o 8.º dia útil do mês seguinte ao da arrecadação de receita. Não cumpre se mapa for entregue após 8.º dia útil do mês seguinte ao da arrecadação de receita;

Criação de uma Bolsa de Formadores Interna, composta por colaboradores habilitados nas diversas áreas de intervenção municipal. Supera se criar até 31 de Junho. Atinge se criar até 30 de Setembro. Não atinge se criar a partir de 1 de Outubro;

Criação do serviço de consultas anti-tabágicas. Supera se criar até 31 de Julho. Atinge se criar até 30 de Setembro. Não atinge se criar a partir de 1 de Outubro;

Criação de um serviço de apoio/ adaptação dos colaboradores à situação de aposentados. Encaminhamento de 10 aposentados para actividades de voluntariado ou outras actividades, supera. Encaminhamento entre 5 a 9 aposentados, atinge. Encaminhamento de menos de 5 aposentados, não atinge;

Implementação total dos novos horários de trabalho na sequência da aprovação do respectivo regulamento. Supera se for totalmente implementado até 30 de Junho. Atinge se for implementado entre 1 e 15 de Julho. Não atinge se for implementado a partir de 16 de Julho; *Objectivos de Qualidade:* 

Digitalização das escrituras de terrenos e Geo-referenciação, em articulação com o GEPE, de 70 % dos imóveis propriedade da autarquia constantes nos livros de escritura n.º 171 a 185

Supera se número de imóveis georeferenciados sobre o n.º total de escrituras existentes nos livros referentes a imóveis for superior ou igual a 85%. Cumpre se número de imóveis georeferenciados sobre o n.º total de escrituras existentes nos livros referentes a imóveis for superior ou igual a 70 % e inferior a 85%;. Não cumpre se número de imóveis georeferenciados sobre o n.º total de escrituras existentes nos livros referentes a imóveis for inferior a 70%;

Dar início, até 30 Junho de 2011, ao envio de todas as notificações relativas a licenciamentos (novos/renovações) acompanhadas de coordenadas para pagamento via multibanco, em parceria com o GTI. Supera se início de envio anterior a 31 de Maio (inclusive) .Cumpre se início de envio posterior a 31 de Maio e anterior a 30 de Junho (inclusive). Não cumpre se início de envio posterior a 1 de Julho (inclusive):



Implementação da Metodologia do Orçamento Base Zero na preparação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2012, dentro dos timings definidos por Ordem de Serviço.

Supera se implementação for executada até dois dias antes da data limite estabelecida na Ordem de Serviço. Cumpre se implementação for executada até à data limite estabelecida na Ordem de Serviço. Não cumpre se implementação for executada após data limite estabelecida na Ordem de Serviço;

Acompanhamento permanente das obras com financiamento assegurado por empréstimo bancário e/ou fundos comunitários, através de mapa pré-definido a reportar mensalmente até 5° dia útil e correspondente confronto com a Execução das GOP's, com sistema de alertas de desvios face ao orçado (receita e/ou despesa) superiores a 5%. Supera: apresentação do Mapa de Acompanhamento até ao 4° dia útil. Cumpre: apresentação do Mapa de Acompanhamento até ao 5° dia útil. Não cumpre: apresentação do Mapa de Acompanhamento após 5° dia útil;

Assegurar que todas as obras susceptíveis de financiamento iniciadas em 2011 tenham uma taxa de cobertura (TC) da receita relativamente à despesa elegível de 95%. Supera se TC >= 98%. Cumpre se 95 <= TC < 98%. Não cumpre se TC < 95%;

Implementação de contratos de fornecimento contínuo para 85% dos bens cuja forma de aquisição definida no objectivo EE3 tenha sido esta e cuja aquisição não esteja já em curso (desde que exista dotação financeira para tal – contratos plurianuais). Supera se implementação for superior a 90%. Cumpre se implementação for superior a 85% e inferior a 90%;

Cumprimento das normas da Qualidade (ISO 9001:2000) no serviço de Formação Profissional. Supera se tiver 0 não-conformidade na auditoria externa. Atinge se tiver 1 não-conformidade na auditoria externa. Não atinge se tiver 2 ou mais não-conformidades na auditoria externa;

Conclusão de 90% dos concursos abertos no ano de 2010 – Supera se concluir 91%; Atinge se concluir 90%: Não atinge se concluir até 89% (inclusive).

#### Departamento de Cultura

Objectivos de Eficiência:

Assegurar o aumento de 5% do número de participantes nas iniciativas promovidas pela DBA. ( 2010 - 81.319 utilizadores);

Assegurar que a realização das acções/serviços promovidas pelo GCTCN envolvam a participação de 50.000 pessoas/ utilizadores;



Assegurar que a realização das acções/serviços promovidas/os pela DPCM envolvam a participação de 400.000 pessoas/utilizadores;

Assegurar que a realização das acções/serviços promovidas/os pelo DC envolvam a participação de 540.000 pessoas/utilizadores.

Objectivos de Eficácia:

Assegurar o cumprimento da taxa de execução das GOP'S do DC igual a 80%;

Assegurar o cumprimento da taxa de execução das GOP'S da DPCM / DBA igual a 80%;

Objectivos de Qualidade:

Assegurar que o índice de satisfação dos utilizadores dos serviços do DC atinja os 80%; Iniciar o processo de certificação da qualidade da divisão;

Assegurar que o índice de satisfação dos utilizadores das Bibliotecas aumente 5% (2010-75%).

#### Departamento de Educação

#### Objectivos de Eficiência:

Executar as GOP's 2011, no âmbito do DE, atingindo uma taxa de execução de 75%. □ Taxa de execução inferior a 70% - Objectivo não atingido. Taxa de execução compreendida entre 70% e 80% - Objectivo atingidos Taxa de execução superior a 80% - Objectivo superado;

Diminuir 20% no montante das receitas não cobradas das refeições escolares (base: dívida em 2010). Diminuição da receita não cobrada inferior a 15% - Objectivo não atingido. Diminuição da receita não cobrada entre 15% e 25% - Objectivo atingido. Diminuição da receita não cobrada superior a 25% - Objectivo superado;

Objectivos de Eficácia:

Monitorizar os custos de funcionamento dos Agrupamentos, visando definir um custo padrão. Custo padrão não definido - Objetivo não atingido. Custo padrão definido - Objetivo atingido. Custo padrão definido até final de Agosto - Objetivo superado;

Objectivos de Qualidade:

Monitorizar o grau de satisfação dos Encarregados de Educação, relativamente ao projecto das Atividades de Enriquecimento Curricular. Mais do que 20% de respostas dos níveis 1 e 2 - Objectivo não atingido. 10% a 20% de respostas dos níveis 1 e 2 - Objectivo atingido Menos do que 10% de respostas dos níveis 1 e 2 - Objectivo superado.



## Direcção Municipal de Investimentos e Infra-Estruturas

Objectivos de Eficácia:

Cumprir o Plano, relativamente aos objectivos, no que respeita aquilo que compete exclusivamente ao Departamento, considerando que superou se a taxa de execução for superior a 70%, cumprido entre 50% e 70% e não cumprido se for inferior a 50%;

Cumprir o Plano das Obras do QREN, relativamente aos objectivos, no que respeita aquilo que compete exclusivamente do Departamento, considerando que superou se a taxa de execução for superior a 95%, cumprido entre 85% e 95% e não cumprido se for inferior a 85%;

Objectivos de Eficiência:

Satisfação dos pedidos e solicitações externas de intervenções relativas à iluminação pública e às intervenções no solo, na Via Pública e nos Espaços Públicos, considerando que superou se satisfizer mais de 60% dos pedidos, cumprido se satisfizer entre 50% e 60% e não cumprido se for inferior a 50%;

Criação de uma base de dados das Empresas que não tenham cumprido os contratos celebrados com a Câmara Municipal, quer sejam empreiteiros ou prestadores de serviços que poderá ser utilizada na apreciação das propostas que sejam apresentadas nos concursos, considerando-se que este objectivo é superado desde que ele seja realizado até 1 de Dezembro de 2011, cumprido se for realizado entre 1 e 31 de Dezembro de 2011 e não cumprido se for realizado depois de 31 de Dezembro de 2011;

Objectivos de Qualidade:

Proposta para aplicação prática do Decreto - Lei 123/2009, de 21 de Maio de 2009, relativo ás comunicações electrónicas — ITUR (infra-estruturas de telecomunicações em urbanizações e loteamentos), através do qual as infra-estruturas passam a ser geridas pelas autarquias. Considera-se que este objectivo é superado se essa proposta for apresentada até 15 de Dezembro de 2011, cumprido se for apresentado entre 15 e 31 de Dezembro de 2011 e não cumprido se for apresentado depois de 31 de Dezembro de 2011;

Elaboração de plano de constituição de equipa de trabalho que integre as Divisões do DIIM (DPO e DFO) no sentido de rever os projectos com estabelecimento das várias etapas antes do lançamento do concurso, considerando-se que este objectivo é superado desde que ele seja



.

realizado até 1 de Dezembro de 2011, cumprido se for realizado entre 1 e 31 de Dezembro de 2011 e não cumprido se for realizado depois de 31 de Dezembro de 2011;

Elaboração dum plano de actuação relativamente à execução das obras no que respeita ao cumprimento da sua qualidade para atingir o cumprimento dos prazos, a correcção das deficiências surgidas e obtenção dos elementos de prova para eventuais litígios judiciais, considerando-se que este objectivo é superado desde que ele seja realizado até 1 de Dezembro de 2011, cumprido se for realizado entre 1 e 31 de Dezembro de 2011 e não cumprido se for realizado depois de 31 de Dezembro de 2011.

## Direcção Municipal de Administração do Território

Objectivos de Eficiência:

Elaboração de relatórios mensais dos Grupos de Fiscalização até ao 5º dia do mês seguinte.

Supera o objectivo se os Relatórios forem apresentados até ao 1º dia do mês seguinte.

Atinge o objectivo se os Relatórios forem apresentados entre o 1º e o 5º dia do mês seguinte.

Não atinge o objectivo se os Relatórios forem apresentados depois do 5º dia do mês seguinte;

Seleccionar e identificar os documentos de 20% dos processos externalizados que possam ser

destruídos ou digitalizados para efeitos de arquivo. Supera o objectivo se a acção for concluída

até 30 de Novembro. Atinge o objectivo se a acção for concluída entre 1 de Dezembro e 31 de

Dezembro. Não atinge o objectivo se a acção for concluída depois de 31 de Dezembro;

Assegurar que 50% das Audiências Técnicas sejam feitas nas instalações do BackOffice.

Supera o objectivo se forem efectuadas mais de 50% das Audiências no BO. Atinge o objectivo se forem efectuadas entre 45% e 50% das Audiências no BO. Não atinge o objectivo se forem efectuadas menos de 45% das Audiências no BO;

Conclusão do levantamento funcional do Concelho (trabalho partilhado entre a DAU e a DPU) até 30 de Setembro de 2011, no âmbito da revisão do PDM. Supera o objectivo se a acção for concluída até 31 de Agosto. Atinge o objectivo se a acção for concluída entre 1 de Setembro e 30 de Setembro. Não atinge o objectivo se a acção for concluída depois de 30 de Setembro;

Levantamento Georreferenciado do edificado de interesse concelhio/trabalho partilhado com o DPU/DGU e GEPE, até 31 de Dezembro de 2011, no âmbito da revisão do PDM. Supera o objectivo se a acção for concluída até 30 de Novembro. Atinge o objectivo se a acção for concluída entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro. Não atinge o objectivo se a acção for concluída depois de 31 de Dezembro;



Implementação do SIG nos processos de Planeamento em 50% dos Planos a elaborar. Supera o objectivo se a acção for concluída até 31 de Agosto. Atinge o objectivo se a acção for concluída entre 1 de Setembro e 30 de Setembro. Não atinge o objectivo se a acção for concluída depois de 30 de Setembro.

#### Objectivos de Eficácia:

Fiscalização das operações urbanísticas após 10 dias do início das obras. Supera o objectivo se forem fiscalizadas mais de 95% das operações urbanísticas. Atinge o objectivo se forem fiscalizadas entre 85% e 95% das operações urbanísticas. Não atinge o objectivo se forem fiscalizadas menos de 85% das operações urbanísticas;

Emissão dos títulos no prazo de 10 dias. Supera o objectivo se forem emitidos mais de 95% dos títulos. Atinge o objectivo se forem emitidos entre 85% e 95% dos títulos. Não atinge o objectivo se forem emitidos menos de 85% dos títulos;

Elaborar e assinar os ofícios até 5 dias após o Despacho que lhes deu origem. Supera o objectivo se forem elaborados e assinados mais de 95% dos ofícios. Atinge o objectivo se forem elaborados e assinados entre 85% e 95% dos ofícios. Não atinge o objectivo se forem elaborados e assinados menos de 85% dos ofícios;

Realizar a Apreciação Liminar dos procedimentos de Comunicação Prévia e Autorização de Utilização no prazo de 8 dias. Supera o objectivo se forem realizadas mais de 95% das Apreciações Liminares. Atinge o objectivo se forem realizadas entre 85% e 95% das Apreciações Liminares. Não atinge o objectivo se forem realizadas menos de 85% das Apreciações Liminares;

Elaboração de um Esboço Preliminar da proposta das categorias funcionais do solo urbano, incluído na revisão do PDM, até 31 de Dezembro. Supera o objectivo se a acção for concluída até 30 de Novembro. Atinge o objectivo se a acção for concluída entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro. Não atinge o objectivo se a acção for concluída depois de 31 de Dezembro;

Elaboração do Esboço Preliminar da Carta de Ordenamento da revisão do PDM, sua conexão com os dossiers da RAN e REN, Estrutura Ecológica e Categorias do Solo Rural, até 31 de Dezembro. Supera o objectivo se a acção for concluída até 30 de Novembro. Atinge o objectivo se a acção for concluída entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro. Não atinge o objectivo se a acção for concluída depois de 31 de Dezembro;

Elaboração do Esboço Preliminar da Carta de Ordenamento da revisão do PDM, sua conexão com os dossiers da RAN e REN, Estrutura Ecológica e Categorias do Solo Rural, até 31 de Dezembro; Conclusão até 31 de Dezembro, dos Planos de Urbanização: - Zona Industrial de Leça da Palmeira; - Novo Centro Urbano de Cabanelas; - Envolvente à Rua de Recarei. Supera



o objectivo se a acção for concluída até 30 de Novembro. Atinge o objectivo se a acção for concluída entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro. Não atinge o objectivo se a acção for concluída depois de 31 de Dezembro;

Elaboração, até 31 de Julho de 2011, da Fase do Estudo Prévio do Plano de Urbanização de Custió-Araújo (trabalho partilhado entre a DPU e o GEU). Supera o objectivo se a acção for concluída até 30 de Junho;

Objectivos de Qualidade:

Cuidar para que todas as informações e documentos produzidos não contenham erros, sejam completos e fundamentados. Supera o objectivo se se verificarem estas condições em mais de 90% das informações e documentos. Atinge o objectivo se se verificarem estas condições entre 80% e 90% das informações e documentos. Não atinge o objectivo se se verificarem estas condições em menos de 80 % das informações e documentos;

Investir nas tarefas de aconselhamento aos munícipes e aos seus técnicos com vista à melhoria das soluções e sua articulação com o espaço urbano, constituindo esta medida uma imagem de marca do Município. Esta acção deverá ser promovida no prazo máximo de 15 dias após a intenção da decisão. Supera o objectivo se a acção for iniciada até 10 dias após a intenção de decisão. Atinge o objectivo se a acção for iniciada entre 10 dias e 15 dias após a intenção de decisão. Não atinge o objectivo se a acção for iniciada depois de 15 dias após a intenção de decisão;

Promover a identificação dos terrenos que vieram à posse do Município, para recenseamento e cartografia, em 250 processos, até 31 de Dezembro. Supera o objectivo se forem identificados mais de 250 processos. Atinge o objectivo se forem identificados entre 225 e 250 processos.

Não atinge o objectivo se forem identificados menos de 225 processos;

Avaliação do impacto no território, através da produção de informações ou relatórios, das acções estratégicas relacionadas com o TGV, Metro, STCP, Plataformas Logísticas e Vias, até 30 dias após a recepção desses assuntos. Supera o objectivo se a produção das informações ou relatórios ocorrer em mais de 90% das solicitações. Atinge o objectivo se a produção das informações ou relatórios ocorrer entre 80% e 90% das solicitações. Não atinge o objectivo se a produção das informações ou relatórios ocorrer em menos de 80% das solicitações;

Avaliação e acompanhamento das propostas técnicas dos Planos elaborados em regime de aquisição de serviços, até 30 dias após a sua recepção, através da produção de informações ou relatórios. Supera o objectivo se a produção das informações ou relatórios ocorrer em mais de 90% das solicitações. Atinge o objectivo se a produção das informações ou relatórios ocorrer



entre 80% e 90% das solicitações. Não atinge o objectivo se a produção das informações ou relatórios ocorrer em menos de 80% das solicitações.

## Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Ambientais

Objectivos de Eficiência:

Representação Cartográfica através de Georeferenciação dos Equipamentos de Recolha de Resíduos do Concelho e dos Circuitos de recolha existentes. (DSU). Representação cartográfica disponibilizada em suporte informático, até ao dia 13 de Janeiro de 2012 — cumpre. Não disponibilizar representação cartográfica, ou disponibilizar depois do dia 14 de Janeiro de 2012 — não cumpre. Representação cartográfica disponibilizada em suporte informático até ao dia 30 de Dezembro de 2011 — supera;

Levantamento e inclusão no SIG das Árvores de Arruamento do Concelho, das Freguesia de Matosinhos e Leça da Palmeira com os seguintes dados: (DEV) Indicador de medida, data de entrega de relatório e acessível no SIG a) Localização; b) Designação da Espécie; c) Indicação de Diâmetro à Altura do Peito (DAP), d) Caracterização do local de plantação (caldeira, passeio, baia de estacionamento, etc.) e) Data de plantação, se disponível. Até 1 de Dezembro – cumpre Depois de 15 de Dezembro – não cumpre. Até 15 de Novembro – supera;

Acompanhamento, Limpeza e Vigilância, com duas Equipas, das Linhas de água do Concelho. (DRHOC), Elaboração de um Plano de Acção até 30 de Abril – cumpre, Não Elaboração de um Plano de Acção – não cumpre, Implementação do Plano de Acção até 15 de Junho – supera; Incremento da quantidade de recicláveis. (DSU), Incremento da quantidade de recicláveis relativamente ao ano de 2009 – cumpre. Não Incremento da quantidade de recicláveis relativamente ao ano de 2009, ou se o relatório não for entregue dentro do prazo estabelecido - não cumpre. Incremento da quantidade de recicláveis, superior a 4%, relativamente ao ano de 2009 – supera;

Distribuição do "Guia de Boas Praticas em Resíduos", a todos os munícipes do Concelho de Matosinhos. (DSU). Entrega da proposta que contempla todos os pontos atrás referidos até ao dia 30 de Dezembro de 2010 – cumpre. Não entrega de qualquer proposta até á data definida – não cumpre. Entrega a todos os munícipes, até ao dia 10 de Fevereiro de 2012, do Guia de Boas Praticas – supera.



#### Objectivos de Eficácia:

Realização de Estudo de Definição de Estratégias para os Espaços verdes Públicos. (DEV) Indicador de medida, data de entrega do relatório. Até 15Novembro – cumpre, Depois de 1 de Dezembro – não cumpre, Até 1 de Novembro – supera;

Definição da rede de Parques Infantis de Proximidade. (DEV) Indicador de medida, data de entrega do relatório. Até 15 de Dezembro – cumpre. Depois de 15 de Dezembro — não cumpre Até de 1 de Dezembro – supera;

Formação de Assistentes Operacionais em Jardinagem. Indicador de medida, número de Assistentes Operacionais que transitem para a DEV (DEV) Entre 1 a 2 – cumpre. Nenhum – não cumpre. Superior a 2 – supera;

Implementação de um Programa de Sponsorização da Orla Costeira (DRHOC). Até 15 de Junho – cumpre. Depois de 15 de Junho – não cumpre. Até 01 de Junho – supera ;

Detecção de Focos Poluidores nas Linhas de Água (DRHOC). Detecção de Focos Poluidores em toda a bacia da Ribeira da Boa Nova — cumpre. Não conclusão de detecção de Focos Poluidores na Bacia Hidrográfica da Ribeira da Boa Nova — não cumpre. Criação de uma Base de Dados — supera;

Disponibilizar através do site da Câmara os quantitativos de resíduos recolhidos pelo município, mensalmente, e o respectivo destino final.(DSU). Entrega dos dados acima mencionados ao departamento Relações Públicas e Comunicação até ao dia 20 do mês seguinte ao mês dos dados – cumpre. Não entrega dos dados acima mencionados até ao dia 20 do Mês seguinte ao mês dos dados ao Departamento Relações Públicas e Comunicação – não Cumpre. Disponibilização, até ao dia 20 do mês seguinte ao mês dos dados analisados, na página da Câmara Municipal, dos dados acima mencionados – supera;

#### Objectivos de Qualidade:

Acompanhamento, Limpeza e Vigilância, com duas Equipas, das Linhas de água do Concelho. (DRHOC) Elaboração de um Plano de Acção até 30 de Abril – cumpre; Não Elaboração de um Plano de Acção – não cumpre; Implementação do Plano de Acção até 15 de Junho – supera; Incremento da quantidade de recicláveis. (DSU). Incremento da quantidade de recicláveis relativamente ao ano de 2009 – cumpre. Não Incremento da quantidade de recicláveis relativamente ao ano de 2009, ou se o relatório não for entregue dentro do prazo estabelecido - não cumpre. Incremento da quantidade de recicláveis, superior a 4%, relativamente ao ano de 2009 – supera;



Distribuição do "Guia de Boas Praticas em Resíduos", a todos os munícipes do Concelho de Matosinhos. (DSU). Entrega da proposta que contempla todos os pontos atrás referidos até ao dia 30 de Dezembro de 2010 – cumpre. Não entrega de qualquer proposta até á data definida – não cumpre. Entrega a todos os munícipes, até ao dia 10 de Fevereiro de 2012, do Guia de Boas Praticas - supera

Data 16-11-2010

O Presidente da Câmara

Dr. Guilherme Pinto